



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO CM / 478/2015

Senhor Presidente,

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos A Construção de Redutor de Velocidade na av. Minas Gerais com ruas Maria Anália Gouveia e Sebastião Piorra, bairro-Jerônimo Mendonça.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, com o intuito de prover maior segurança aos usuários da via, principalmente em razão da imprudência de alguns motoristas que trafegam no local em velocidade acima do permitido, colocando em risco a integridade física tanto dos moradores locais, quanto para os transeuntes da mesma.

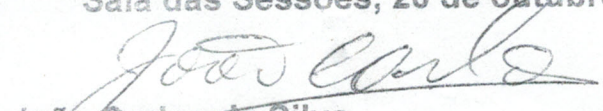
Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Aprovado por unanimidade

20/10/2015

Presidente

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2015.


João Carlos da Silva
Vereador